



SENADO FEDERAL  
Consultoria Legislativa

## **Sumário Executivo de Medida Provisória**

**Medida Provisória nº 602/2012.**

**Publicação:** DOU de 31 de dezembro de 2012.

**Ementa:** Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e dá outras providências.

### **Resumo das Disposições**

A presente Medida Provisória autoriza o Ministério da Defesa e o FNDE a prorrogar, em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 30 de junho de 2013, respectivamente, contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Censipam e daquela autarquia, com os fundamentos que aduz e nos termos em que menciona.

Além disso, altera o art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para ampliar em dois anos o prazo em que os servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União poderão perceber a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

**Rogério Cardoso Machado**  
*Consultor Legislativo*